

Id:09FEE206F9270FA8



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2026, de 09 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a implementação do Currículo da Computação do Piauí, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cristino Castro-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Cristino Castro-PI aderiu ao Currículo do Piauí como Referencial Curricular para a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Cristino Castro-PI ao Currículo da Computação do Piauí – Complemento da BNCC, por meio de Termo de Adesão celebrado em 31 de dezembro de 2025, entre a Secretaria Estadual de Educação do Piauí, a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003/2026, de 19 de agosto de 2026, do Conselho Municipal de Educação de Cristino Castro-PI, que aprovou o Parecer CME/Cristino Castro-PI nº 003/2026, manifestando-se favoravelmente à adesão ao Currículo da Computação do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a implementação do Currículo da Computação do Piauí nas instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Cristino Castro-PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cristino Castro-PI, a implementação do Currículo da Computação do Piauí – Complemento da BNCC, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em conformidade com as orientações curriculares aplicáveis.

Art. 2º A implementação de que trata este Decreto deverá observar o disposto no Currículo da Computação do Piauí, bem como as orientações e normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação de Cristino Castro-PI.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação promover as medidas necessárias à implementação do Currículo da Computação do Piauí nas instituições educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover ações de orientação, formação continuada e acompanhamento pedagógico dos profissionais da educação, visando à efetiva implementação do Currículo da Computação do Piauí.

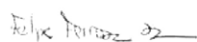
Art. 5º As instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino deverão adequar seus instrumentos de planejamento e demais documentos pedagógicos às disposições curriculares pertinentes, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º A implementação prevista neste Decreto deverá ocorrer de forma articulada com as demais políticas educacionais do Município e em regime de colaboração, observadas as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e do Currículo da Computação do Piauí.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, quando necessárias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristino Castro, Estado do Piauí, 13 de outubro de 2026.


FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO – CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Cristino Castro – PI, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 023/2026, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração Projeto Arquitetônico de uma praça a ser implantada na Rua Pedro Vieira do Nascimento, S/nº, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, incluindo planilhas orçamentária, memoriais e especificações técnicas.

O EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs e pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 21 de outubro de 2026, até às 13:00hs (treze horas) na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, nº. 1071, Bairro Centro, em Cristino Castro – PI ou pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com..

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração – 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 021200 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 04.122.0005.2055.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e infraestrutura, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cristino Castro – PI, 13 de outubro de 2026.

JOAO NALDO
CAMPOS
SOARES:06611082360
João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação

Id:09FEE206F92710D4



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO – CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

AVISO DE EDITAL

O Município de Cristino Castro – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições estabelecidas, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura de Cristino Castro – PI.

O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs, pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com, e nos portais <https://novobmmnet.com.br> ou <https://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 16/10/2026 às 08:00hs no site <https://novobmmnet.com.br>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2026 às 08:01hs, no site <https://novobmmnet.com.br>.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2026 às 08:10hs, no site <https://novobmmnet.com.br>.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, FUNDEB, QSE, FMAS, IGD-SUAS, PAIF, IGD-BF, Dotação Orçamentária 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social – CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 - Assistência Social - Outros Programas, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do Prog. de At. Integral a família- PAIF, 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020300 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, 020603 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 08.243.0015.2144.0000 - Manutenção das atividades do conselho tutelar, Atividade 3.3.9036.00 - Material de Consumo

Cristino Castro – PI, 13 de outubro de 2026.
JOAO NALDO CAMPOS
SOARES:06611082360
João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação